

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Volta de São Paulo Class.: 100

Data: 11/03/82 Pg.:

Entidades apóiam a criação do parque

BRASÍLIA — Em nota distribuída ontem, a Associação Brasileira de Antropologia, a Comissão Pró-Índio de São Paulo e a Comissão de Criação do Parque Ianomami (CCPI) apóiam a medida do governo em interditar a área para os índios ianomami. Assinada pelas antropólogas Lux Vidal e Eunice Durhan, além da coordenadora da CCPI, Cláudia Andujar, a nota alerta o governo sobre “as forças políticas e econômicas que se têm oposto tenazmente à essa iniciativa”.

Diz a nota: “Para as associações e entidades que vêm, há mais de dez anos, lutando pela causa indígena, a assinatura, pelo ministro Mário Andreazza, da portaria de interdição da área ianomami apresenta a primeira iniciativa sig-

nificativa de reconhecimento de direitos desse povo.”

Adiante a nota afirma ainda: “Apoiando integralmente esse passo inicial, acreditamos que é resultado de um grande esforço por parte de setores governamentais que reconhecem a gravidade do problema indígena. Acreditamos também que a presidência da Funai está seriamente empenhada em encaminhar, a curto prazo, a solução da questão do Parque Indígena Ianomami, única proposta que atende integralmente aos interesses desses índios.”

Finalizando, a nota das entidades diz: “Entretanto, é importante não substituir as forças políticas e econômicas que se têm oposto tenazmente a essa iniciativa, e continuam procurando destruir ou mutilar esse projeto. Nesse sentido, é indispensável o apoio da sociedade civil na concretização das medidas necessárias à criação do parque, abrindo uma nova perspectiva de colaboração e diálogo com as instituições oficiais de proteção ao índio.”

FINANCIAMENTO

Alterando o manual que regula as operações de crédito das instituições financeiras, o Banco Central possibilitou o financiamento de crédito rural para os índios. A informação foi dada pelo assessor de imprensa da Funai, Odil Teles, lembrando que no pedido de financiamento a Funai, na qualidade de tutora, deverá assinar a cédula de contrato.